



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 4.137, de 18 de setembro de 2013, e ainda em atendimento ao Requerimento de 28 de abril de 2023, processo GIIG nº 882/2023, e ao Parecer nº 108/2023, de 6 de maio de 2023,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, de 27 de julho a 24 de setembro de 2023, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria da Presidência nº 089/2023, de 3 de abril de 2023, da servidora **BEATRIZ SOARES BIDARRA**, matrícula nº 201.276, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Comunicador Social VI.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de maio de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente